



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 82, de 3 de outubro de 2025

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno,

Considerando o feriado do dia do Servidor Público, anualmente celebrado em dia 28 de outubro;

Considerando o Decreto Municipal nº 9.050, de 1º de outubro de 2025, que determinou a comemoração do dia do Servidor Público no âmbito do Poder Executivo Municipal, excepcionalmente, no dia 27 de outubro;

Considerando a ausência de prejuízo a esta Casa Legislativa que mantém suas atividades rigorosamente em dia;

Considerando a redução de custos e a economia aos cofres públicos municipais,

R E S O L V E:

Art. 1º. A Câmara Municipal não terá expediente no dia 27 de outubro de 2025, voltando seu funcionamento normal no dia 28 de outubro subsequente.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 3 de outubro de 2025.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga
Presidente